Câmara Municipal de Caieiras
Rua Alemanha, 80 — Fone: 431-2195
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO nº 02/85

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 26 / 03 / 85
PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:
Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO que, com a Nova República o Ministério escolhido pelo DD.Presidente da República, Dr.Tancredo, já encontra-se em exercício;

CONSIDERANDO que, o Brasil de hoje está completamente despido do verdadeiro valor da educação e cultura, que estão a merecer uma maior atenção do Ministério da Educação e Cultura, bem como do Ministério da Justiça e das' Comunicações;

CONSIDERANDO que, hoje a pornografia é mostrada abertamente nas bancas de revistas onde as revistas do gênero ficam em exposição, a televisão colabora exibindo programas picantes até mesmo em horários nobres, e o que deveria ser feito é uma proibição efetiva, não nas bancas onde a matéria chega finalizada, mas sim nas editoras e gráficas;

CONSIDERANDO que, o aparelho de televisão é um meio de comunicação de longo alcance e deveria ser usado para divulgar as coisas de nossa terra, e o que ocorre é que nas rádios só se ouve musicas estrangeiras, quase 80% das musicas que tocam não são nacionais, os grupos importados estão tomando conta, desviando cada vez mais os nossos jovens dos costumes de nossa terra, afastando-os de suas verdadeiras raízes, além do que levam o nosso dinheiro;

CONSIDERANDO que a democracia está prestes a se instalar em nosso país, após a Constituinte que todos almejam, para que o país tenha um regime legítimo, assim a política, as nossas raízes deverá ser obrigatória nas Escolas, nas rádios e televisão, sem censura;

- segue -

Câmara Municipal de Caieiras
Rua Alemanha, 80 — Fone: 431-2195
ESTADO DE SÃO PAULO

Nestes termos, que sejam enviadas cópias desta MOÇÃO ao senhor Ministro da Justiça, Fernando Lyra; ao Ministro das Comunicações, Antonio Carlos Magalhães; ao Ministro da Educação e Cultura, Marco Maciel, às lideranças do Senado, da Câmara dos Deputados e Assembléia Legislativa de São Paulo e as Câmaras de Franco da Rocha e Francisco Morato, Cajamar e Mairiporã.

Câmara Municipal de Caieiras, 26 de março de 1985.

-(JOSÉ LIRA GUEDES)-
Vereador PMDB
1º Secretário